

Prefeitura Municipal
de Jundiaí

**Catálogo de Indicadores
de Gestão Pública de Jundiaí**

Jundiaí
Atualizado em 08/07/2020

Prefeito Municipal

Luiz Fernando Arantes Machado

Gestor de Governo e Finanças

José Antonio Parimoschi

Gestor Adjunto de Governo

Roberto Augusto Carvalho Araújo

Diretor Unidade Central de Entregas

Jones Henrique Martins

Escritório de Avaliação de Políticas Públicas

Renata Viana de Almeida

Sabrina do Nascimento Cordeiro

Milena Seleguim Carrenho

João Amílcar Rodrigues Anhesini

Sumário

Apresentação	10
Construção	11
Indicadores	12
1. Departamento de Água e Esgoto - DAE S.A.	12
1.1 - Índice de Atendimento Total de Água.	12
1.2 - Índice de Atendimento Total de Esgoto.	12
1.3 - Índice de Perdas na Distribuição de Água.	13
1.4 - Ranking do Saneamento – Instituto Trata Brasil	13
1.5 - Relação entre Investimentos realizados e Receita arrecadada - DAE	13
1.6 - Cota da represa	14
1.7 - Capacidade de armazenamento de água tratada (M ³)	14
2. Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - UGAGP	14
2.1 - Quantidade de Admissões e Demissões de servidores	14
2.2 - Quantidade de servidores por sexo	15
3. Televisão Educativa de Jundiaí - TVTEC	15
3.1 - Quantidade de vagas ofertadas para os cursos oferecidos pela TVTEC	15
3.2 - Valor estimado dos cursos oferecidos pela TVTEC	15
4. Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão - UGIRC	15
4.1 - Quantidade de atendimentos telefônicos, digitais e presenciais realizados pelo 156.	15
5. Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - UGEL	15
5.1 - Quantidade de atendidos em aulas de esporte ou atividade física, por faixa etária.	15
5.2 - Quantidade de atendidos em aulas de esporte ou atividade física, por gênero.	16
5.3 - Quantidade de pessoas com deficiência atendidas em aulas de esporte ou atividade física.	16
5.4 - Quantidade de equipamentos públicos para prática de esporte e atividade física no município	16
5.5 - Percentual de frequência dos atendidos em aulas de esporte ou atividade física.	17
5.6 - Percentual de evasão dos atendidos em aulas de esporte ou atividade física.	17
5.7 - Média da relação cintura/estatura dos alunos atendidos.	17
6. Escola de Gestão Pública - EGP	17
6.1 - Quantidade de treinamentos realizados pela Escola de Gestão Pública	17
6.2 - Média da taxa de adesão (%) dos cursos oferecidos pela Escola de Gestão Pública	18

6.3 - Quantidade de participantes em atividades da Escola de Gestão Pública	18
7. Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Emprego - UGDECT	18
7.1 - Número de atendimentos realizados pelo Banco do Povo	18
7.2 - Valor total liberado pelo Banco do Povo (R\$)	18
7.3 - Número de atendimentos realizados pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT.	18
7.4 - Número de vagas de emprego preenchidas pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	19
7.5 - Quantidade de empresas incubadas na Incubadora Tecnológica de Jundiá	19
7.6 - Quantidade de candidatos encaminhados para vagas pelo PAT	19
8. Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS	19
8.1 - Quantidade de Unidades Habitacionais entregues a população.	19
8.2 - Quantidade de regularizações de imóveis realizadas pela FUMAS	19
8.3 - Número de sepultamento nos cemitérios públicos	20
8.4 - Quantidade de visitas técnicas e de contenção	20
8.5 - Quantidade de Atendimentos do Plantão Social e do CDHU	20
8.6 - Quantidade de atendidos pelo Programa de Suplementação Alimentar	20
8.7 - Quantidade de Visitas Técnicas para Orientação Social	20
8.8 - Quantidade total de doações de alimentos líquidos	21
8.9 - Quantidade de cestas verdes e sacolas verdes distribuídas	21
9. Unidade de Gestão de Serviços Públicos - UGISP	21
9.1 - Quantidade de limpezas/manutenções realizadas em bocas de lobo	21
9.2 - Quantidade de resíduos domiciliares coletados	21
9.3 - Quantidade de resíduos descartados irregularmente	21
9.4 - Quantidade de pontos de iluminação implantados	22
9.5 - Quantidade de troca de lâmpadas	22
9.6 - Quantidade de podas de copas de árvores realizadas	22
9.7 - Quantidade de árvores removidas	22
9.8 - Quantidade de metros de roçada em áreas verdes	23
9.9 - Quantidade de metros de vias recapeadas na operação TAPA BURACO	23
9.10 - Quantidade de metros de calçadas construídos ou reparados	23
9.11 - Quantidade de metros de guias, sarjetas e sarjetões construídos ou reparados	23
9.12 - Quantidade de metros de estradas pavimentadas em terra reparados	24
9.13 - Quantidade de resíduo reciclável coletado	24
10. Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA	24
10.1 - Quantidade de requisições de Certidão de Uso do Solo	24
10.2 - Tempo médio para emissão de Certidão de Uso do Solo	24
10.3 - Quantidade de solicitações de Diretrizes Urbanísticas	25
10.4 - Tempo médio para emissão de Diretrizes Urbanísticas	25
10.5 - Quantidade de fiscalizações de posturas (Obras e Publicidade) realizadas	25

10.6 - Quantidade de Animais abrigados no DEBEA	26
10.7 - Quantidade de Animais adotados por intermédio do DEBEA	26
10.8 - Quantidade de procedimentos realizados pelo DEBEA	26
11. Unidade de Gestão de Educação - UGE	26
11.1 - Quantidade de matriculados na faixa etária de 0 a 3 anos nas escolas públicas municipais e contratadas	26
11.2 - Quantidade de matriculados na faixa etária de 4 a 10 anos nas escolas públicas municipais e contratadas	27
11.3 - Quantidade de empréstimos de livros na biblioteca municipal	27
11.4 - Quantidade de matriculados nos Cursos de Idiomas e Informática oferecidos pela Prefeitura	27
11.5 - Quantidade de alunos cadastrados no Censo Escolar	27
11.6 - Percentual de crianças alfabetizadas, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental	27
11.7 - Quantidade de jovens e adultos matriculados no ensino fundamental pelo EJA	27
12. Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - UGMT	28
12.1 - Quantidade de tinta implantada na via	28
12.2 - Quantidade de placas implantadas/ substituídas na via	28
12.3 - Quantidade de novos semáforos implantados	28
12.4 - Quantidade de ações operacionais realizadas em campo	28
12.5 - Quantidade de solicitações de planejamento operacional recebidas	29
12.6 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais	29
12.7 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais e rodovias	29
12.8 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais (por 100 mil habitantes)	29
12.9 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais (por 10 mil veículos)	30
12.10 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais e rodovias (por 100 mil habitantes)	30
12.11 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais e rodovias (por 10 mil veículos)	30
12.12 - Quantidade estimada de pessoas atendidas nas ações educacionais	30
12.13 - Quantidade de permissionários do táxi autorizados a prestar o serviço	30
12.14 - Quantidade de autorizados a prestar o serviço de transporte escolar	31
12.15 - Quantidade de autorizados a prestar o serviço de Fretamento	31
12.16 - Quantidade de usuários do serviço de transporte coletivo	31
12.17 - Índice de confiabilidade das linhas do serviço de transporte coletivo	31
12.18 - Índice de pontualidade das linhas do serviço de transporte coletivo	31
12.19 - Número de atendimentos realizados no contrato de transporte acessível	32
12.20 - Quantidade de manutenções semaforizadas realizadas	32
12.21 - Taxa de passageiros de transporte público (por 100 habitantes)	32
13. Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT	32

13.1 - Porcentagem de produtores que aderiram ao Programa de Monitoramento de Fertilidade do Solo	32
13.2 - Porcentagem de propriedades que aderiram ao Programa Nascentes Jundiáí	33
13.3 - Porcentagem de áreas restauradas pelo Programa Nascentes Jundiáí com árvores maiores que 1,5 metros	33
13.4 - Porcentagem de empresas aprovadas pelo SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	33
13.5 - Porcentagem de propriedades que aderiram ao Programa Campo Limpo	33
13.6 - Porcentagem de produtores que se beneficiam de Subvenção Agrícola	33
13.7 - Porcentagem de produtores agrícolas nos equipamentos de abastecimento	34
13.8 - Porcentagem de Permissionários do Departamento de Abastecimento que receberam o Selo de Qualidade	34
13.9 - Porcentagem de aprovações (deferimentos) de vagas nos Equipamentos de Abastecimento	34
13.10 - Quantidade de Visitantes da Festa da Uva	34
13.11 - Taxa de ocupação hoteleira no Município	35
13.12 - Número de atendimentos realizados no Centro de Informações Turísticas de Jundiáí	35
13.13 - Fluxo Turístico no município	35
14. Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF	35
14.1 - Relação de Desembolsos do FINISA III (em milhões)	35
14.2 - Número de atividades licenciadas no município	36
14.3 - Quantidade de Transmissões de Bens Imóveis	36
14.4 - Quantidade de apreensões de mercadorias	36
14.5 - Quantidade de apreensões de mercadorias por peso	36
14.6 - Quantidade de Imóveis cadastrados, separada por uso	37
14.7 - Total de área construída, separada por uso	37
14.8 - Área total de terrenos sem construção	37
14.9 - Quantidade de condomínios cadastrados	37
14.10 - Total de imunidades de IPTU e taxa de coleta de lixo concedidas (Un)	37
14.11 - Total de imunidades de IPTU e taxa de coleta de lixo concedidas (R\$)	38
14.12 - Total de isenções de IPTU e de taxa de coleta de lixo concedidas (Un)	38
14.13 - Total de isenções de IPTU e de taxa de coleta de lixo concedidas (R\$)	38
14.14 - Total de não incidências de IPTU por uso do solo concedidas (Un)	38
14.15 - Total de não incidências de IPTU por uso do solo concedidas (R\$)	38
15. Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS	39
15.1 - Taxa de mortalidade infantil	39
15.2 - Percentual de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal	39
15.3 - Número de casos autóctones de dengue	39
15.4 - Percentual da população coberta por equipes de Saúde da Família	40
16. Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS	40

16.1 - Média mensal de famílias na base de dados do Cadastro Único em Jundiá	40
16.2 - Quantidade total de atendimentos realizados no Centro POP	41
16.3 - Média mensal da quantidade de pessoas em situação de rua atendidas no Centro POP	41
16.4 - Quantidade total de abordagens realizadas por equipes do Centro POP	41
16.5 - Média mensal de casos em acompanhamento pelo PAEFI	42
16.6 - Total de atendimentos psicossociais particularizados/em grupo realizados pelos técnicos dos CREAS	42
16.7 - Visitas domiciliares realizadas por equipes dos CREAS	43
16.8 - Média mensal de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	43
16.9 - Número de crianças acolhidas pelo serviço Família Acolhedora	44
16.10 - Quantidade de atendimentos técnicos realizados pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)	44
16.11 - Quantidade de atendimentos não técnicos realizados pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)	45
16.12 - Quantidade de crianças acolhidas pelo serviço Família Acolhedora, por faixa de tempo de acolhimento	45
16.13 - Quantidade de auxílios vulnerabilidade temporária concedidos em pecúnia	45
16.14 - Quantidade de auxílios natalidade concedidos em pecúnia	46
16.15 - Número de famílias em situação de vulnerabilidade social	46
16.16 - Quantidade de auxílios vulnerabilidade temporária concedidos em pecúnia (cestas básicas)	47
17. Unidade de Gestão de Segurança Municipal - UGSM	48
17.1 - Patrulhamento em instalações Públicas	48
17.2 - Ronda Escolar	48
17.3 - Patrulhamentos na área Central	48
17.4 - Palestras educacionais	48
17.5 - Participantes em palestras realizadas pela Guarda Municipal	48
17.6 - Imagens registradas pelas câmeras de monitoramento	48
17.7 - Leitura de caracteres realizadas pelas câmeras de captura	49
17.8 - Solicitações Diversas que geram demanda a Guarda Municipal	49
17.9 - Abordagens realizadas pela Guarda Municipal	49
17.10 - Serviço de apoio realizado pela Guarda Municipal	49
17.11 - Operações realizadas pela Guarda Municipal	49
18. Instituto de Previdência de Jundiá - IPREJUN	50
18.1 - Número de benefícios concedidos	50
18.2 - Rentabilidade da carteira	50
18.3 - Adimplemento das contribuições	50
18.4 - Índice de Custeio de Despesas	50
19. Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - UGNJC	51
19.1 - Total de Atendimentos realizados pelo Procon	51

19.2 - Total de atividades realizadas pelo Procon	51
19.3 - Quantidade de eventos/campanhas realizadas pelo Procon Móvel	51
19.4 - Quantidade de atendimentos realizados no Núcleo de Prática Jurídica	51
20. Unidade de Gestão de Cultura - UGC	51
20.1 - Quantidade de participantes nos passeios ao Centro Histórico	52
20.2 - Número de eventos realizados na Pinacoteca (Centro Jorosil)	52
20.3 - Quantidade de participantes dos eventos realizados na Pinacoteca (Centro Jorosil)	52
20.4 - Quantidade de participantes nas Oficinas Culturais	52
20.5 - Quantidade de apresentações/espetáculos exibidos no Teatro Polytheama	52
20.6 - Quantidade de participantes nas apresentações/espetáculos do Teatro Polytheama	52
20.7 - Quantidade de eventos culturais realizados em espaços públicos	53
20.8 - Quantidade de visitantes no Museu Solar do Barão	53
20.9 - Quantidade de exposições realizadas no Museu Solar do Barão	53
20.10 – Quantidade de Ações Culturais realizadas no Complexo FEPASA	53
20.11 - Quantidade de participantes nas ações culturais realizadas no Complexo FEPASA	53
20.12 – Quantidade de apresentações dos Corpos Artísticos do Município	54
20.13 – Quantidade de público nas apresentações dos Corpos Artísticos do Município	54
20.14 – Quantidade de artistas no Cadastro de Artistas do Município	54
20.15 – Quantidade de projetos cadastrados no Cadastro de Artistas do Município	54
20.16 – Quantidade total de visitantes às exposições	54
20.17 – Quantidade de participantes nos eventos, festejos populares e realização de atividades culturais	55
21. Assessoria de Políticas para Diversidade Sexual - UGCC	55
21.1 – Quantidade de alterações nos nomes de pessoas transexuais realizadas nos cartórios de registro civil	55
21.2 – Quantidade de casamentos realizados no município	55
21.3 – Quantidade de Adoções realizadas no município	55
21.4 – Quantidade de casais habilitados para adoção	56
22. Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN	56
22.1 – Quantidade de população usuária atendida pelos serviços de WIFI público	56
22.2 – Quantidade de área urbana por unidades de rede WIFI	56
22.3 – Quantidade de habitantes por unidades de rede WIFI	56
22.4 – Quantidade de downloads do aplicativo "Prefeitura de Jundiaí"	56
22.5 – Quantidade total de solicitações realizadas por meio do aplicativo "Prefeitura de Jundiaí"	57
22.6 – Quantidade de solicitações por habitante realizadas por meio do aplicativo "Prefeitura de Jundiaí"	57
22.7 – Quantidade de população usuária atendida pelos serviços de tecnologia de informação e comunicação	57

23. Faculdade de Medicina de Jundiaí - FMJ	57
23.1 – Quantidade de atendimentos médicos realizados pela FMJ	57
24. Fundo Social de Solidariedade - FUNSS	57
24.1 Quantidade de alimentos recebidos	58
24.2 Quantidade de produtos de higiene/limpeza recebidos	58
24.3 Quantidade de produtos de vestuários/ cama e banho recebidos (total)	58
24.4 Quantidade de Cursos / Workshops e Oficinas de Capacitação oferecidos	58

Apresentação

Este catálogo apresenta um conjunto de indicadores elaborados para acompanhar os produtos e resultados das ações e atividades realizadas pela administração municipal de Jundiaí.

Os indicadores apresentados foram estruturados em parceria com diversas áreas da gestão municipal, considerando as realidades e as especificidades das atividades desenvolvidas por cada área. O processo de consolidação deste catálogo foi conduzido pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças a partir do ano de 2018.

Estão listados indicadores de 24 áreas, contemplando administração direta e indireta. Para cada indicador são apresentados: conceito, método de cálculo, periodicidade, fonte e nota (quando existir).

O Catálogo de Indicadores de Gestão Pública de Jundiaí está inserido em um contexto de desenvolvimento e implantação de ferramentas de planejamento, gestão e transparência da administração municipal, como o [Observatório Jundiaí](#), portal para compartilhamento dos indicadores.

Construção

O processo de construção do Catálogo de Indicadores de Jundiaí foi dividido em duas fases e realizado em parceria com diversas áreas. Cada Unidade de Gestão/Fundação/Autarquia indicou dois servidores para colaborar no processo de levantamento e conceituação dos indicadores consolidados neste catálogo.

Na primeira fase, foram realizados encontros de alinhamento teórico junto aos servidores, que também foram apresentados ao projeto Observatório Jundiaí. Os servidores foram convidados a fazer um levantamento sobre os principais serviços/atendimentos prestados pela Unidade de Gestão/Fundação/Autarquia, quais dados poderiam ser utilizados para acompanhá-los e o departamento responsável pelo dado. O levantamento de serviços e dados enviados pelos servidores foi analisado pela equipe responsável pelo projeto e utilizado como base para a fase seguinte.

Na segunda fase, foram realizadas reuniões exclusivas com os servidores de cada unidade/autarquia/fundação com foco na consolidação dos indicadores. Para cada indicador proposto, os servidores validaram diversos itens, entre eles: adequação do indicador ao propósito de monitoramento, descrição do indicador, fórmula de cálculo, registro administrativo, departamento responsável pelo indicador, possibilidade de georreferenciamento do indicador.

As informações coletadas na primeira fase e consolidadas segunda fase foram analisadas, validadas e estão disponíveis neste catálogo.

Indicadores

1. Departamento de Água e Esgoto - DAE S.A.

1.1 - Índice de Atendimento Total de Água.

Conceito: O Índice de Atendimento Total de Água informa o percentual da população total residente do município, estimada anualmente pelo IBGE, que é atendida com abastecimento de água. Ele é definido de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério das Cidades para coleta de dados ao Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento – SNIS.

Método de Cálculo: $(\text{População total atendida com abastecimento de água} / \text{População total residente}) \times 100$.

Periodicidade: Anual.

Fonte: DAE - Diretoria Comercial – DIC / Gerência de Gestão Comercial - GCO e IBGE.

Nota: As informações do Índice de Atendimento Total de Água disponíveis no Observatório Jundiá podem divergir das informações disponíveis no Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento - SNIS, pois há calendários diferentes para a coleta dos dados. Há uma defasagem de dois anos entre as informações disponibilizadas no Observatório e no SNIS.

- Os valores bimestrais se referem sempre ao último mês do bimestre.

1.2 - Índice de Atendimento Total de Esgoto.

Conceito: O Índice de Atendimento Total de Esgoto informa o percentual da população total residente do município com abastecimento de água, estimada anualmente pelo IBGE, que é atendida com esgotamento sanitário. Ele é definido de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério das Cidades para coleta de dados ao Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento – SNIS.

Método de Cálculo: $(\text{População total atendida com esgotamento sanitário} / \text{População total residente}) \times 100$

Periodicidade: Anual.

Fonte: DAE - Diretoria Comercial – DIC / Gerência de Gestão Comercial - GCO e IBGE.

Nota: As informações do Índice de Atendimento Total de Esgoto disponíveis no Observatório Jundiá podem divergir das informações disponíveis no Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento - SNIS, pois há calendários diferentes para a coleta dos dados. Há uma defasagem de dois anos entre as informações disponibilizadas no Observatório e no SNIS.

- Os valores bimestrais se referem sempre ao último mês do bimestre.

1.3 - Índice de Perdas na Distribuição de Água.

Conceito: O Índice de Perdas na Distribuição informa o volume de água produzida que não apresenta indicação de que foi consumido. Ele permite acompanhar a eficiência na medição dos volumes distribuídos e quanto menor o indicador, maior a eficiência. O índice é definido de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério das Cidades para coleta de dados ao Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento – SNIS.

Método de Cálculo: (Volume de água não consumida / Volume de água produzida) x 100

Onde:

Volume de água não consumida = Volume de água produzida – Volume de água consumida (micromedida)

Periodicidade: Anual.

Fonte: DAE - Diretoria Comercial – DIC / Gerência de Gestão Comercial - GCO

Nota: As informações do Índice de Perdas na Distribuição disponíveis no Observatório Jundiaí podem divergir das informações disponíveis no Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento - SNIS, pois há calendários diferentes para a coleta dos dados. Há uma defasagem de dois anos entre as informações disponibilizadas no Observatório e no SNIS.

- Os valores bimestrais se referem sempre ao último mês do bimestre.

1.4 - Ranking do Saneamento – Instituto Trata Brasil

Conceito: O Ranking do Saneamento utiliza uma metodologia exclusiva, desenvolvida pelo Instituto Trata Brasil, para ranquear os índices de saneamento (Água e Esgoto) dos 100 maiores municípios do Brasil, em termos de população. A base para construção do ranking são informações prestadas pelas concessionárias de água e esgoto ao Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento – SNIS.

Método de Cálculo: O indicador é calculado através de metodologia própria do Instituto Trata Brasil. Ao todo são considerados 12 índices subdivididos nos grupos Nível de Cobertura, Melhora da Cobertura e Nível de Eficiência.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Instituto Trata Brasil.

Link: <http://tratabrasil.org.br/>

Nota: As informações utilizadas pelo Instituto Trata Brasil para compor o ranking do saneamento são compiladas no SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento, o que pode gerar uma defasagem de até dois anos em relação a outros indicadores de Água e Esgoto disponíveis no Observatório Jundiaí.

- Os valores bimestrais se referem sempre ao último mês do bimestre.

1.5 - Relação entre Investimentos realizados e Receita arrecadada - DAE

Conceito: Percentual de investimentos realizados com relação a arrecadação do mesmo período.

Método de Cálculo: Investimentos realizados (Contabilidade) / Receita Arrecadada com contas de água e parcelamentos (FC).

Periodicidade: Anual.

Fonte: DAE - Diretoria Financeira e Gerência de Controladoria.

Nota: A informação tem como fonte o Balanço Patrimonial da empresa, que é publicado em Abril. Portanto o dado apresentado é sempre com um ano de defasagem.

- Os valores bimestrais se referem sempre ao último mês do bimestre.

1.6 - Cota da represa

Conceito: Volume porcentual da represa de acumulação (em %).

Refere-se à porcentagem do volume reservado em relação à capacidade total de acumulação da represa.

Método de Cálculo: Razão entre o volume acumulado atual e o volume total de acumulação da represa.

O volume acumulado atual, por sua vez, é obtido através da leitura da cota da represa (nível da lâmina d'água em relação ao nível do mar), através de cálculo que leva em conta a curva cota-volume de projeto da represa.

Periodicidade: Anual.

Fonte: DAE - Diretoria de Operações – Gerência de Eletromecânica e Operações

Nota: A cota da represa é monitorada por sensor eletrônico e valores são registrados de forma contínua, online, por sistema de telemetria. Existe uma planilha e gráfico de Excel, que consolida 1 leitura de cota por dia (“cota às 8 horas da manhã”) e posiciona em gráficos comparativos dos últimos 5 anos.

O indicador de percentual, por fim, é controlado também através de planilha, tem amostragens mensais, obtidas através da leitura da cota no último dia de cada mês.

- Os valores bimestrais se referem sempre ao último mês do bimestre.

1.7 - Capacidade de armazenamento de água tratada (M³)

Conceito: O sistema de distribuição de água tratada é composto por reservatórios e estações elevatórias. Os reservatórios, além de proporcionarem adequações de pressão em setores de abastecimento, também proporcionam segurança na distribuição de água na medida em que os volumes reservados suprem o abastecimento em situações de manutenções de redes ou paralisação no funcionamento de equipamentos, por manutenções preventivas ou corretivas, ou faltas de energia. Quanto maior o volume reservado, maior a autonomia.

Método de Cálculo: Somatória da capacidade nominal dos reservatórios em uso no sistema de distribuição da empresa, ao final de cada período de apuração.

Periodicidade: Anual.

Fonte: DAE S.A. – Água e Esgoto - Diretoria de Operações - DOP / Gerência de Eletromecânica e Operações - GOE

2. Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - UGAGP

2.1 - Quantidade de Admissões e Demissões de servidores

Conceito: Quantidade de admissões e demissões de servidores. Permite acompanhar as variações no quadro de servidores do município.

Método de Cálculo: Número de Admissões e Demissões.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - Diretoria do Departamento de Administração de Pessoal.

2.2 - Quantidade de servidores por sexo

Conceito: Quantidade de servidores agrupados por sexo feminino e masculino.

Método de Cálculo: Número de servidores do sexo feminino e masculino.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - Diretoria do Departamento de Administração de Pessoal.

3. Televisão Educativa de Jundiaí - TVTEC

3.1 - Quantidade de vagas ofertadas para os cursos oferecidos pela TVTEC

Conceito: Quantidade de vagas oferecidas nos cursos de 40 horas e workshops.

Método de Cálculo: Número de vagas oferecidas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Televisão Educativa de Jundiaí (TVTEC) - Diretoria de Teleducação.

3.2 - Valor estimado dos cursos oferecidos pela TVTEC

Conceito: Indica a o valor estimado dos cursos oferecidos gratuitamente pela TVTEC à população.

Método de Cálculo: Pesquisa de mercado e comparação com os mesmos cursos oferecidos em escolas particulares.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Televisão Educativa de Jundiaí (TVTEC) - Diretoria de Teleducação / Escolas Particulares de Treinamento de Jundiaí, Campinas e São Paulo.

4. Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão - UGIRC

4.1 - Quantidade de atendimentos telefônicos, digitais e presenciais realizados pelo 156.

Conceito: O indicador permite quantificar a produção do setor, compará-lo com períodos e estabelecer sua relação com a capacidade governamental de solucionar problemas e contemplar informações solicitadas.

Método de Cálculo: Número de atendimentos realizados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão - Departamento do 156.

5. Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - UGEL

5.1 - Quantidade de atendidos em aulas de esporte ou atividade física, por faixa etária.

Conceito: Indicador que permite quantificar o atendimento da Unidade, estratificado de acordo com perfil do atendido. Acompanha a evolução ao longo dos anos do número de matrículas, evasão e demandas de acordo com turmas e modalidades.

Método de Cálculo: Por meio de listas de chamada feitas nas aulas, com a soma dos registros feitos pelos Educadores Esportivos dos Departamentos (DEEP, DERF e DEA).

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - Unidade Adjunta de Esporte e Lazer.

Nota: O último dado apresentado na série pode ser atualizado posteriormente, pois uma parte das informações pode ser consolidada com defasagem entre a geração da informação e sua publicação. Há uma sazonalidade na quantidade de atendidos ao longo do ano.

5.2 - Quantidade de atendidos em aulas de esporte ou atividade física, por gênero.

Conceito: Indicador que permite quantificar o atendimento da Unidade, estratificado de acordo com perfil do atendido. Acompanhar evolução ao longo dos anos do número de matrículas, evasão e demandas de acordo com turmas e modalidades.

Método de Cálculo: Por meio de listas de chamada feitas nas aulas, com a soma dos registros feitos pelos Educadores Esportivos dos Departamentos (DEEP, DERF e DEA).

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - Unidade Adjunta de Esporte e Lazer.

Nota: O último dado apresentado na série pode ser atualizado posteriormente, pois uma parte das informações pode ser consolidada com defasagem entre geração da informação e sua publicação. Há uma sazonalidade na quantidade de atendidos ao longo do ano.

5.3 - Quantidade de pessoas com deficiência atendidas em aulas de esporte ou atividade física.

Conceito: Indicador que permite quantificar o atendimento da Unidade, estratificado de acordo com perfil do atendido. Acompanhar evolução ao longo dos anos do número de matrículas, evasão e demandas de acordo com turmas e modalidades.

Método de Cálculo: Por meio de listas de chamada feitas nas aulas, com a soma dos registros feitos pelos Educadores Esportivos dos Departamentos (DEEP, DERF e DEA).

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - Unidade Adjunta de Esporte e Lazer.

Nota: O último dado apresentado na série pode ser atualizado posteriormente, pois uma parte das informações pode ser consolidada com defasagem entre geração da informação e sua publicação. Há uma sazonalidade na quantidade de atendidos ao longo do ano.

5.4 - Quantidade de equipamentos públicos para prática de esporte e atividade física no município

Conceito: Levantamento/diagnóstico e categorização dos espaços e instalações existentes no município, de acordo com sua infraestrutura, voltados à prática de esporte e atividade física.

Método de Cálculo: Quantidade de equipamentos públicos de esporte e atividade física do Município.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - Unidade Adjunta de Esporte e Lazer.

Nota: Indicador contempla os Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos (CECEs), Praças e Parques.

5.5 - Percentual de frequência dos atendidos em aulas de esporte ou atividade física.

Conceito: Permite acompanhar a aderência e adesão dos alunos nas aulas de esporte e atividade física da UGEL.

Método de Cálculo: Número de presença total dividido pelo número de aulas dadas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - Unidade Adjunta de Esporte e Lazer.

Nota: Média de alunos pode variar de acordo com estação do ano e período de férias escolares (inverno pode ocorrer menor frequência de alunos e meses de julho, dezembro e janeiro variam devido às férias dos alunos).

5.6 - Percentual de evasão dos atendidos em aulas de esporte ou atividade física.

Conceito: Permite acompanhar a aderência e adesão dos alunos nas aulas de esporte e atividade física da UGEL.

Método de Cálculo: Média de alunos por turma, calculada por meio da divisão do número de presença total pelo número de aulas dadas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - Unidade Adjunta de Esporte e Lazer.

Nota: Média de alunos pode variar de acordo com estação do ano e período de férias escolares (inverno pode ocorrer menor frequência de alunos e meses de julho, dezembro e janeiro variam devido às férias dos alunos).

5.7 - Média da relação cintura/estatura dos alunos atendidos.

Conceito: Apresenta a média das medidas e dimensões da cintura/estatura dos atendidos permitindo acompanhar questões relacionadas à saúde.

Método de Cálculo: Média da divisão da medida da cintura pela estatura dos alunos atendidos.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - Unidade Adjunta de Esporte e Lazer.

Nota: O indicador pode ser afetado pela ausência de parte dos alunos no dia da medição.

6. Escola de Gestão Pública - EGP

6.1 - Quantidade de treinamentos realizados pela Escola de Gestão Pública

Conceito: Permite acompanhar a evolução quantitativa dos treinamentos realizados na Escola de Gestão Pública.

Método de Cálculo: Somatória do total de treinamentos realizados pela Escola de Gestão Pública.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Escola de Gestão Pública - Diretoria Pedagógica e Diretoria Financeira.

6.2 - Média da taxa de adesão (%) dos cursos oferecidos pela Escola de Gestão Pública

Conceito: Permite acompanhar em cada um dos cursos o percentual de presenças em relação ao total de inscrições efetuadas.

Método de Cálculo: Média da taxa de adesão dos cursos.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Escola de Gestão Pública - Diretoria Pedagógica e Diretoria Financeira.

Nota: Taxa de adesão: Quantidade de presenças dividida pela quantidade de inscritos.

6.3 - Quantidade de participantes em atividades da Escola de Gestão Pública

Conceito: Permite acompanhar a evolução quantitativa dos participantes das atividades (palestras, cursos e seminários) realizadas na EGP.

Método de Cálculo: Somatória do total de participantes das atividades realizadas pela Escola de Gestão Pública.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Escola de Gestão Pública - Diretoria Pedagógica e Diretoria Financeira.

7. Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Emprego - UGDECT

7.1 - Número de atendimentos realizados pelo Banco do Povo

Conceito: Indica os atendimentos realizados pelo Banco do Povo no município num dado período, incluindo-se atendimentos telefônicos e presenciais, na sede do Banco e em Unidades Volantes, quando aplicável.

Método de Cálculo: Somatória de todos os atendimentos realizados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego - Diretoria do Departamento de Fomento ao Comércio e Serviços.

7.2 - Valor total liberado pelo Banco do Povo (R\$)

Conceito: Indica a somatória dos valores em moeda corrente contratados por empreendedores num dado período junto ao Banco do Povo.

Método de Cálculo: Somatória dos valores contratados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego - Diretoria do Departamento de Fomento ao Comércio e Serviços.

7.3 - Número de atendimentos realizados pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT.

Conceito: Indica a somatória dos atendimentos realizados num dado período no Posto de Atendimento ao Trabalhador.

Método de Cálculo: Somatória de todos os atendimentos realizados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego - Diretoria do Departamento de Fomento à Indústria.

7.4 - Número de vagas de emprego preenchidas pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT

Conceito: Indica a somatória das vagas de emprego preenchidas via Posto de Atendimento ao Trabalhador num dado período.

Método de Cálculo: Somatória simples das vagas preenchidas via PAT.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego - Diretoria do Departamento de Fomento à Indústria.

Nota: O número de vagas preenchidas pode ser subdimensionado, pois a confirmação do preenchimento da vaga via PAT depende das empresas contratantes, o que não ocorre em alguns casos.

7.5 - Quantidade de empresas incubadas na Incubadora Tecnológica de Jundiaí

Conceito: Indica o total de empresas incubadas na Incubadora Tecnológica de Jundiaí.

Método de Cálculo: Somatória de todas as empresas incubadas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Diretoria do Departamento de Ciência e Tecnologia.

7.6 - Quantidade de candidatos encaminhados para vagas pelo PAT

Conceito: Indica a somatória do número de candidatos a vagas de emprego encaminhados pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador às empresas solicitantes, num dado período.

Método de Cálculo: Somatória simples dos candidatos encaminhados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Diretoria do Departamento de Fomento à Indústria.

8. Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

8.1 - Quantidade de Unidades Habitacionais entregues a população.

Conceito: Número de Unidades Habitacionais de Interesse Social entregues à população assistida pela FUMAS.

Método de Cálculo: Somatória das unidades habitacionais entregues em determinado período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Superintendência Adjunta de Políticas Habitacionais ou Departamento de Ação Social.

8.2 - Quantidade de regularizações de imóveis realizadas pela FUMAS

Conceito: Número de matrículas de imóveis antes consideradas irregulares registradas individualmente em cartório.

Método de Cálculo: Somatória do número de matrículas emitidas em determinado período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Departamento de Regularização Fundiária

8.3 - Número de sepultamento nos cemitérios públicos

Conceito: Número de sepultamentos realizados nos dois cemitérios municipais, Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Montenegro.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de sepultamentos realizados nos cemitérios públicos.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Serviço Funerário Municipal (SFM)

8.4 - Quantidade de visitas técnicas e de contenção

Conceito: Número de visitas técnicas e/ou de contenção efetuados pela Fundação aos municípios.

Método de Cálculo: Somatório da quantidade de visitas realizadas pela Fundação.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Departamento de Obras e Projetos

Notas:

1. Podem ocorrer mais de uma visita para finalização de um mesmo atendimento, o que não descaracteriza a necessidade da visita.
2. Visitas técnicas compreendem orientações gerais, autorização para reforma, ligação de água, quantificação e doação de materiais de construção, levantamento de necessidades de infraestrutura e acompanhamento de obras de infraestrutura contratadas.
3. Visitas de Contenção visam monitorar e evitar a expansão de novas moradias irregulares e adensamentos.

8.5 - Quantidade de Atendimentos do Plantão Social e do CDHU

Conceito: Número de atendimentos realizados diariamente visando acompanhamento de ações e dos programas sociais, objetivando a implementação e redirecionamento de atendimentos aos municípios.

Método de Cálculo: Somatória dos atendimentos realizados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Departamento de Ação Social

8.6 - Quantidade de atendidos pelo Programa de Suplementação Alimentar

Conceito: Número de beneficiários atendidos pelo programa de suplementação alimentar realizado pela Fundação.

Método de Cálculo: Somatória do número de beneficiários.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Departamento de Ação Social.

8.7 - Quantidade de Visitas Técnicas para Orientação Social

Conceito: Número de visitas técnicas domiciliares realizada pela Fundação voltadas a orientação social e avaliação socioeconômica a fim de verificar o enquadramento em programas sociais e outros assuntos habitacionais pertinentes.

Método de Cálculo: Somatória do número de beneficiários.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Departamento de Ação Social.

8.8 - Quantidade total de doações de alimentos líquidos

Conceito: Número de doação de alimentos distribuídos para os referenciados pelo CRAS.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de alimentos líquidos doados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Departamento de Ação Social.

8.9 - Quantidade de cestas verdes e sacolas verdes distribuídas

Conceito: Número de cestas e sacolas verdes distribuídas para os referenciados atendidos pelo CRAS.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de cestas e sacolas verdes distribuídas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Departamento de Ação Social.

9. Unidade de Gestão de Serviços Públicos - UGISP

9.1 - Quantidade de limpezas/manutenções realizadas em bocas de lobo

Conceito: Número de limpezas e manutenções realizadas em bocas de lobo nas ruas do município. O serviço compreende três atividades: Limpeza de boca de lobo (limpeza manual), Hidrojateamento (desobstrução de galerias de água pluviais) e Manutenção/Construção de boca de lobo.

Método de Cálculo: Somatória do número de limpezas e manutenções realizadas em determinado período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de zeladoria e conservação.

Nota: Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

9.2 - Quantidade de resíduos domiciliares coletados

Conceito: Quantidade de resíduos domiciliares coletados no município.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de resíduos domiciliares coletados em determinado período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de limpeza pública

9.3 - Quantidade de resíduos descartados irregularmente

Conceito: Quantidade de resíduos descartados irregularmente em vias ou terrenos e coletados pela Prefeitura Municipal de Jundiá.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de resíduos coletados em determinado período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de limpeza pública

9.4 - Quantidade de pontos de iluminação implantados

Conceito: Número de novos pontos de iluminação implantados em áreas públicas no município.

Método de Cálculo: Somatória dos pontos de iluminação implantados em determinado período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de iluminação pública

9.5 - Quantidade de troca de lâmpadas

Conceito: Número de manutenções e/ou substituições de lâmpadas queimadas ou oscilando em áreas públicas.

Método de Cálculo: Somatória do número de manutenções e/ou substituições realizadas em determinado período .

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de iluminação pública

Nota: Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

9.6 - Quantidade de podas de copas de árvores realizadas

Conceito: Número de podas de copas de árvores realizadas em áreas públicas no município.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de podas de copas de árvores realizadas em determinado período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de parques, jardins e praças

Nota: Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

9.7 - Quantidade de árvores removidas

Conceito: Número de árvores removidas em vias públicas no município.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de árvores realizadas em determinado período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de parques jardins e praças

Nota: Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

9.8 - Quantidade de metros de roçada em áreas verdes

Conceito: Número de metros quadrados de roçada realizada em áreas públicas do município.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de metros quadrados roçados em determinado período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de parques jardins e praças

Nota: Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

9.9 - Quantidade de metros de vias recapeadas na operação TAPA BURACO

Conceito: Número de metros quadrados de vias públicas recapeados com massa asfáltica na operação tapa buraco.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de metros quadrados recapeados em determinado período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de infraestrutura urbana

Nota: Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

9.10 - Quantidade de metros de calçadas construídos ou reparados

Conceito: Indica a metragem linear construída ou reparada das calçadas municipais.

Método de Cálculo: Somatória da metragem linear construída ou reparada das calçadas em determinado período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de Zeladoria e Conservação - DZC.

Nota: Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

9.11 - Quantidade de metros de guias, sarjetas e sarjetões construídos ou reparados

Conceito: Indica a metragem linear das construções e manutenções de guias, sarjetas e sarjetões municipais.

Método de Cálculo: Somatória da metragem linear das construções e manutenções realizadas em guias, sarjetas e sarjetões em determinado período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de Zeladoria e Conservação - DZC.

Nota: 1. Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

2. Entende-se por: GUIA: Construção de concreto de divide o passeio da via pública; SARJETA: Construção de concreto que tem por finalidade encaminhar as águas pluviais a seus pontos de despejo; SARJETÃO: Construção de concreto que faz a travessia da sarjeta de um lado da rua para o outro.

9.12 - Quantidade de metros de estradas pavimentadas em terra reparados

Conceito: Indica a metragem linear das estradas municipais pavimentadas em terra que receberam manutenção.

Método de Cálculo: Somatória da metragem linear das manutenções realizadas em estradas pavimentadas em terra em determinado período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de Infraestrutura Urbana - DIU.

Nota: Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

9.13 - Quantidade de resíduo reciclável coletado

Conceito: Quantidade de resíduos recicláveis coletados no município.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de resíduos recicláveis coletados em determinado período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de limpeza pública

10. Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA

10.1 - Quantidade de requisições de Certidão de Uso do Solo

Conceito: Por meio da quantidade de requisições de certidão de uso do solo é possível acompanhar o desenvolvimento das atividades econômicas no território. Permitem acompanhar também: i) As atividades solicitadas para análise; ii) As tendências de uso solicitados em relação ao planejamento previsto na legislação.

Método de Cálculo: Quantidade de Requisições Deferidas/indeferidas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento de Urbanismo.

Nota: A Certidão de Uso do Solo é um documento com informações sobre as atividades permissíveis ou toleradas, e parcelamento do solo no município. O documento contém basicamente: o Zoneamento Municipal, o Zoneamento da Apa (Área de Proteção Ambiental), a Classificação Viária, e se o imóvel está localizado em Área de Manancial.

10.2 - Tempo médio para emissão de Certidão de Uso do Solo

Conceito: Permite acompanhar o tempo médio para emissão de certidão de uso do solo e o cumprimento dos artigos 234 e 236 da Lei 8.683/16 quanto ao prazo de 60 dias úteis e do artigo 251 com o prazo de 30 dias úteis.

Método de Cálculo: Somatória dos dias levados para emissão das certidões dividida pelo total de emissões.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento de Urbanismo.

Nota: A Certidão de Uso do Solo é um documento com informações sobre as atividades permissíveis ou toleradas, e parcelamento do solo no município. O documento contém basicamente: o Zoneamento Municipal, o Zoneamento da Apa (Área de Proteção Ambiental), a Classificação Viária, e se o imóvel está localizado em Área de Manancial.

10.3 - Quantidade de solicitações de Diretrizes Urbanísticas

Conceito: A quantidade de solicitações de diretrizes urbanísticas deferidas permite acompanhar o desenvolvimento do território. Também permite acompanhar: i) Os tipos de empreendimento, áreas utilizadas solicitadas para análise; ii) Aplicação da legislação urbanística no território; iii) Expectativas de áreas públicas a serem doadas no município.

Método de Cálculo: Quantidade de Solicitações.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento de Urbanismo.

Nota: Diretriz urbanística é o conjunto de informações necessárias para a elaboração de um projeto, composta por: diretrizes viárias, diretrizes ambientais, diretrizes de uso e ocupação do solo, e diretrizes de proteção e preservação do manancial (quando for o caso).

10.4 - Tempo médio para emissão de Diretrizes Urbanísticas

Conceito: Permite acompanhar o tempo médio para emissão de diretrizes urbanísticas. Também permite acompanhar também o cumprimento dos artigos 234 e 236 da Lei 8.683/16 quanto ao prazo de 60 dias úteis e do artigo 251 com o prazo de 30 dias úteis.

Método de Cálculo: Somatória dos dias necessários para emissão das diretrizes dividida pelo total de emissões.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento de Urbanismo.

Nota: Diretriz urbanística é o conjunto de informações necessárias para a elaboração de um projeto, composta por: diretrizes viárias, diretrizes ambientais, diretrizes de uso e ocupação do solo, e diretrizes de proteção e preservação do manancial (quando for o caso).

10.5 - Quantidade de fiscalizações de posturas (Obras e Publicidade) realizadas

Conceito: Quantidade de fiscalizações de posturas (obras e publicidade) realizadas permite monitorar o desenvolvimento legal da cidade. Permite acompanhar também: i) O cumprimento das leis Código de Obras e Publicidade; ii) as regiões da cidade fiscalizadas e iii) os tipos de fiscalização.

Método de Cálculo: Quantidade de fiscalizações realizadas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações.

Notas:

1. Vistoria: Ato ou efeito de vistoriar, verificar ou inspecionar algo ou acontecimento, executada por agente habilitado e capaz, com a finalidade de orientar, ordenar, prevenir, impedir, apurar, responsabilizar, instruir, determinar, apurar ou autuar pessoas ou coisas.

2. Notificação: Ato administrativo ou efeito de levar a alguém informação, decisão, comunicação ou conhecimento de algo ou fato realizado ou a se realizar em juízo de modo formal.
3. Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM): Procedimento administrativo em forma de documento lavrado por agente público competente ao ser constatada alguma infração à determinada legislação. Sanção aplicada pelo Poder Público a particular, normalmente na forma de pena pecuniária, em virtude do descumprimento da lei ou de norma jurídica.

10.6 - Quantidade de Animais abrigados no DEBEA

Conceito: Este indicador faz parte das realizações do Departamento de Bem Estar Animal (DEBEA). Retrata a quantidade de animais abrigados no local.

Método de Cálculo: Quantidade de animais abrigados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento do Bem Estar Animal

10.7 - Quantidade de Animais adotados por intermédio do DEBEA

Conceito: Este indicador faz parte das realizações do Departamento de Bem Estar Animal (DEBEA). Retrata a quantidade de animais adotados.

Método de Cálculo: Quantidade de animais adotados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento do Bem Estar Animal

10.8 - Quantidade de procedimentos realizados pelo DEBEA

Conceito: Este indicador faz parte das realizações do Departamento de Bem Estar Animal (DEBEA). Retrata a quantidade de castrações, atendimentos clínicos e exames realizados pelo departamento.

Método de Cálculo: Quantidade de procedimentos realizados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento do Bem Estar Animal

11. Unidade de Gestão de Educação - UGE

11.1 - Quantidade de matriculados na faixa etária de 0 a 3 anos nas escolas públicas municipais e contratadas

Conceito: Inclui a quantidade total de crianças matriculadas no Educação Infantil I (até 2 anos e 11 meses).

Método de Cálculo: Número de matriculados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Educação - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

11.2 - Quantidade de matriculados na faixa etária de 4 a 10 anos nas escolas públicas municipais e contratadas

Conceito: Inclui a quantidade total de crianças matriculadas na Educação Infantil II (4 e 5 anos) e Fundamental I (6 a 10 anos).

Método de Cálculo: Número de matriculados.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Educação - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

11.3 - Quantidade de empréstimos de livros na biblioteca municipal

Conceito: Indica a quantidade empréstimos de livros realizados.

Método de Cálculo: Número de empréstimos.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Educação - Gabinete do Gestor

11.4 - Quantidade de matriculados nos Cursos de Idiomas e Informática oferecidos pela Prefeitura

Conceito: Tem a função de apontar o interesse da população em aprimorar sua formação e permite verificar quais as tendências solicitadas pelo mercado.

Método de Cálculo: Número de matriculados nos processos seletivos.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Educação - Diretoria do Centro de línguas e Tecnologia da Informação Antônio Houaiss.

11.5 - Quantidade de alunos cadastrados no Censo Escolar

Conceito: Indicador estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, que indica a quantidade de alunos cadastrados no Censo Escolar. Permite o recebimento de recursos Federais e estaduais.

Método de Cálculo: Número de alunos cadastrados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Educação - Departamento de Alimentação e Nutrição.

11.6 - Percentual de crianças alfabetizadas, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental

Conceito: Percentual de crianças que ao final do 3º(terceiro) ano se apropriaram do sistema de escrita e leitura.

Método de Cálculo: Percentual de alunos alfabetizados

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Educação - Gabinete do Gestor.

11.7 - Quantidade de jovens e adultos matriculados no ensino fundamental pelo EJA

Conceito: Indica a quantidade de alunos matriculados no ensino fundamental pelo EJA

Método de Cálculo: Somatória do número de alunos aprovados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Educação - Gabinete do Gestor.

12. Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - UGMT

12.1 - Quantidade de tinta implantada na via

Conceito: Indica a quantidade de tinta implantada na via, calculada em metros quadrados. Faz parte de um conjunto de indicadores de desempenho de manutenção da sinalização existente na cidade, bem como de implantação de novos projetos.

Método de Cálculo: Quantidade de tinta implantada.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito -Divisão de Sinalização.

12.2 - Quantidade de placas implantadas/ substituídas na via

Conceito: Indica a quantidade de placas implantadas/substituídas na via. Faz parte de um conjunto de indicadores de desempenho de manutenção da sinalização existente na cidade, bem como de implantação de novos projetos.

Método de Cálculo: Quantidade de placas implantadas/substituídas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito -Divisão de Sinalização.

12.3 - Quantidade de novos semáforos implantados

Conceito: Indica a quantidade de novos semáforos implantados no município. Faz parte de um conjunto de indicadores de desempenho de manutenção da sinalização existente, bem como de implantação de novos projetos.

Método de Cálculo: Número de novos semáforos implantados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito - Divisão de Sinalização.

12.4 - Quantidade de ações operacionais realizadas em campo

Conceito: A Quantidade de ações operacionais realizadas em campo representa todas as ações registradas no Centro de Controle Operacional (CCO) e realizadas pelos Agentes de Trânsito compreendendo:

- Operações de atividades rotineiras: Operações de trânsito em escolas, rotas operacionais, pontos fixos, rotativos, apoios, veículos abandonados e fiscalizações.
- Operações em obras e eventos: Ações executadas para minimizar os problemas gerados nos entornos de obras e eventos autorizados na via pública.
- Operações em ocorrências: Atendimento a acidentes de trânsito, remoção de interferências na via, operação em semáforos com defeito, obras emergenciais.

Método de Cálculo: Número de ações operacionais realizadas em campo.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte -Diretoria de Trânsito - Divisão de Operação de Trânsito.

12.5 - Quantidade de solicitações de planejamento operacional recebidas

Conceito: A Quantidade de solicitações de planejamento operacional representa a análise das solicitações recebidas pela Divisão de Operações de Trânsito (DOT) por várias origens (Unidades de Gestão, vereadores, particulares, escolas, igrejas, CPFL, Comgás, etc.). São solicitações para eventos, obras, fiscalizações ou denúncias de veículos abandonados. As solicitações recebidas são submetidas a análise técnica, podendo ser autorizadas ou não, gerando acompanhamento ou ação operacional.

Método de Cálculo: Número de solicitações de planejamento operacional recebidas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito -Divisão de Operação de Trânsito.

12.6 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais

Conceito: Possibilita a análise da evolução do número de óbitos nas vias municipais, sua classificação e sua comparação com outros municípios para direcionamento das ações educacionais, de engenharia e operação de trânsito.

Método de Cálculo: Somatória do número de óbitos nas vias municipais.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito -Divisão de Educação e Estatística.

12.7 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais e rodovias

Conceito: Possibilita a análise da evolução do número de óbitos nas vias municipais e rodovias, sua classificação e sua comparação com outros municípios para direcionamento das ações educacionais, de engenharia e operação de trânsito.

Método de Cálculo: Somatória do número de óbitos nas vias municipais e rodovias.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito -Divisão de Educação e Estatística.

12.8 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais (por 100 mil habitantes)

Conceito: Apresenta a quantidade de óbitos no trânsito por 100 mil habitantes. Possibilita a análise da evolução do número de óbitos nas vias municipais, sua classificação e sua comparação com outros municípios para direcionamento das ações educacionais, de engenharia e operação de trânsito.

Método de Cálculo: Divisão entre o número de óbitos no trânsito e número de habitantes do município, multiplicada por 100 mil.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito -Divisão de Educação e Estatística.

12.9 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais (por 10 mil veículos)

Conceito: Apresenta a quantidade de óbitos no trânsito por 10 mil veículos. Possibilita a análise da evolução do número de óbitos nas vias municipais, sua classificação e sua comparação com outros municípios para direcionamento das ações educacionais, de engenharia e operação de trânsito.

Método de Cálculo: Divisão entre o número de óbitos no trânsito e número de veículos existentes do município, multiplicada por 10 mil.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito -Divisão de Educação e Estatística.

12.10 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais e rodovias (por 100 mil habitantes)

Conceito: Apresenta a quantidade de óbitos no trânsito. Possibilita a análise da evolução do número de óbitos nas vias municipais e nas rodovias, sua classificação e sua comparação com outros municípios para direcionamento das ações educacionais, de engenharia e operação de trânsito.

Método de Cálculo: Divisão entre o número de óbitos no trânsito (vias municipais e rodovias) e número de habitantes do município, multiplicada por 100 mil.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito -Divisão de Educação e Estatística.

12.11 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais e rodovias (por 10 mil veículos)

Conceito: Apresenta a quantidade de óbitos no trânsito. Possibilita a análise da evolução do número de óbitos nas vias municipais e nas rodovias, sua classificação e sua comparação com outros municípios para direcionamento das ações educacionais, de engenharia e operação de trânsito.

Método de Cálculo: Divisão entre o número de óbitos no trânsito (vias municipais e rodovias) e número de veículos existentes do município, multiplicada por 10 mil.

Periodicidade: Anual.

Fonte: UGMT- Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito -Divisão de Educação e Estatística.

12.12 - Quantidade estimada de pessoas atendidas nas ações educacionais

Conceito: Indica a quantidade estimada de pessoas atendidas nas ações educacionais desenvolvidas.

Método de Cálculo: Número estimado de pessoas atendidas nas ações educacionais.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito -Divisão de Educação e Estatística.

12.13 - Quantidade de permissionários do táxi autorizados a prestar o serviço

Conceito: Indica a quantidade de Permissionários do Táxi autorizados a prestar o serviço no município. A mensuração é realizada por meio do cadastro municipal.

Método de Cálculo: Número de permissionários autorizados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte -Diretoria de Transportes Públicos- Setor de Táxi, Escolar e Fretamento.

12.14 - Quantidade de autorizados a prestar o serviço de transporte escolar

Conceito: Indica a quantidade de Autorizados a prestar o serviço de Transporte Escolar no município. A mensuração é realizada por meio do cadastro municipal.

Método de Cálculo: Número de autorizados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte -Diretoria de Transportes Públicos- Setor de Táxi, Escolar e Fretamento.

12.15 - Quantidade de autorizados a prestar o serviço de Fretamento

Conceito: Indica a quantidade de Autorizados a prestar o serviço de Fretamento no município. A mensuração é realizada por meio do cadastro municipal.

Método de Cálculo: Número de autorizados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte -Diretoria de Transportes Públicos- Setor de Táxi, Escolar e Fretamento.

12.16 - Quantidade de usuários do serviço de transporte coletivo

Conceito: Indica a quantidade de usuários (pagantes e gratuidade) que utiliza o Serviço de Transporte Coletivo. A mensuração é realizada por meio dos sistemas eletrônicos implantados.

Método de Cálculo: Número de usuários que utilizam o serviço.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte -Diretoria de Transportes Públicos- Divisão de Estatística.

Nota: A informação é transmitida pelas concessionárias que detém a bilhetagem eletrônica.

12.17 - Índice de confiabilidade das linhas do serviço de transporte coletivo

Conceito: O índice de confiabilidade das linhas do serviço de transporte coletivo indica a porcentagem de viagens realizadas em relação ao total de viagens programadas.

Método de Cálculo: Divisão entre o número de viagens realizadas e o total de viagens planejadas, multiplicada por 100.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte -Diretoria de Transportes Públicos- Divisão de Estatística.

Nota: Dados extraídos do sistema de monitoramento via GPS.

12.18 - Índice de pontualidade das linhas do serviço de transporte coletivo

Conceito: Indica a porcentagem das viagens com partidas no horário em relação ao número de viagens com partidas programadas.

Método de Cálculo: Divisão entre o número de viagens realizadas pontualmente e o total de viagens realizadas, multiplicada por 100.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte -Diretoria de Transportes Públicos- Divisão de Estatística.

12.19 - Número de atendimentos realizados no contrato de transporte acessível

Conceito: Indica o número de atendimentos realizados pelo serviço de Transporte Acessível.

Método de Cálculo: Número de atendimentos.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte -Diretoria de Transportes Públicos.

12.20 - Quantidade de manutenções semafóricas realizadas

Conceito: Apresenta a quantidade de manutenções realizadas nos semáforos do sistema viário do município, decorrentes de panes elétricas e eletrônicas, acidentes, dentre outras.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de manutenções semafóricas realizadas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito -Divisão de Sinalização Semafórica.

12.21 - Taxa de passageiros de transporte público (por 100 habitantes)

Conceito: Indica a quantidade de usuários (pagantes e gratuidade) que utiliza o Serviço de Transporte Coletivo por 100 habitantes.

Método de Cálculo: Divisão entre o número de usuários que utilizam o serviço e número de habitantes do município, multiplicado por 100.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Transportes Públicos - Divisão de Regulação do Serviço de Transporte e IBGE

13. Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT

13.1 - Porcentagem de produtores que aderiram ao Programa de Monitoramento de Fertilidade do Solo

Conceito: Este indicador permite acompanhar a adesão dos produtores rurais ao programa de monitoramento de fertilidade do solo. Mede o cuidado dos produtores com a qualidade do solo e a adesão às boas práticas agrícolas.

Método de Cálculo: Número de solicitações de análises de solo dividido pelo número total de produtores rurais da cidade de Jundiá.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Agronegócio.

13.2 - Porcentagem de propriedades que aderiram ao Programa Nascentes Jundiá

Conceito: Este indicador manifesta a adesão dos agricultores ao programa e às atividades desenvolvidas pelos técnicos.

Método de Cálculo: Número de propriedades que aderiram ao Programa dividido pelo total de propriedades prospectadas no período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Agronegócio.

Nota: A adesão ao Programa é espontânea.

13.3 - Porcentagem de áreas restauradas pelo Programa Nascentes Jundiá com árvores maiores que 1,5 metros

Conceito: Este indicador indica a porcentagem de áreas restauradas com árvores maiores que 1,5 metros, o que permite medir a eficiência do programa no município.

Método de Cálculo: Quantidade de áreas restauradas com árvores que atingiram a medida mínima de 1,5 metros dividida pelo total de áreas restauradas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Agronegócio.

Nota: O indicador depende de tempo para medir o sucesso do plantio (02 (dois) anos).

13.4 - Porcentagem de empresas aprovadas pelo SIM (Serviço de Inspeção Municipal)

Conceito: Indica a capacidade de regularização das empresas.

Método de Cálculo: Número de empresas que adquirem o registro SIM (Serviço de Inspeção Municipal) dividido pelo número total de empresas que o solicitam.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Agronegócio.

Nota: O SIM acompanha e verifica os processos de manipulação, conservação, acondicionamento, embalagem e rotulagem de produtos à base de carne, leite, pescado, ovos, mel e seus derivados, garantindo o direito ao consumidor em adquirir um produto seguro e com informações necessárias determinadas pela legislação.

13.5 - Porcentagem de propriedades que aderiram ao Programa Campo Limpo

Conceito: O indicador permite acompanhar a adesão ao Programa, assim como o descarte adequado das embalagens.

Método de Cálculo: Número de propriedades que entregaram embalagens vazias dividido pelo total de propriedades rurais.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Agronegócio.

13.6 - Porcentagem de produtores que se beneficiam de Subvenção Agrícola

Conceito: Indica a proporção de produtores que se beneficiam do subsídio agrícola anualmente.

Método de Cálculo: Número de produtores rurais solicitantes do subsídio dividido pelo número total de produtores cadastrados no município.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Agronegócio.

13.7 - Porcentagem de produtores agrícolas nos equipamentos de abastecimento

Conceito: O indicador permite quantificar o número de produtores agrícolas que comercializam seus produtos nos Equipamentos de Abastecimento (Feiras, Varejões, Produtor na Praça e Produtor nos Terminais).

Método de Cálculo: Número de produtores agrícolas que comercializam seus produtos nos equipamentos de abastecimento dividido pelo número de permissionários cadastrados no departamento.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Abastecimento.

13.8 - Porcentagem de Permissionários do Departamento de Abastecimento que receberam o Selo de Qualidade

Conceito: O indicador permite verificar o percentual de permissionários que receberam Selo de Qualidade em relação ao total de solicitações em determinado ano.

Método de Cálculo: Número de permissionários que adquiriram os Selo de Qualidade em relação ao total de solicitantes do Selo.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Abastecimento

13.9 - Porcentagem de aprovações (deferimentos) de vagas nos Equipamentos de Abastecimento

Conceito: O indicador permite quantificar o número de aprovações em relação a quantidade de solicitações de vagas realizadas para os Programas do Departamento de Abastecimento.

Método de Cálculo: Número de aprovações sobre o número de solicitações.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Abastecimento.

13.10 - Quantidade de Visitantes da Festa da Uva

Conceito: Este indicador permite acompanhar a quantidade de visitantes que frequentam a Festa da Uva.

Método de Cálculo: Número de visitantes que frequentam a Festa da Uva.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Fomento ao Turismo.

Nota: O número indicado pode diferir do número real em caso de mau funcionamento das catracas do Parque da Uva.

13.11 - Taxa de ocupação hoteleira no Município

Conceito: Permite acompanhar a taxa de ocupação hoteleira no Município.

Método de Cálculo: Soma do número de quartos ocupados em cada dia do período estudado, dividida pela quantidade total de quartos disponíveis para reserva multiplicado pelo número de dias. O resultado desta divisão é multiplicado por 100.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Fomento ao Turismo.

13.12 - Número de atendimentos realizados no Centro de Informações Turísticas de Jundiaí

Conceito: Este indicador permite acompanhar o número de atendimentos realizados no Centro de Informações Turísticas.

Método de Cálculo: Número de atendimentos realizados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Fomento ao Turismo.

13.13 - Fluxo Turístico no município

Conceito: Este indicador permite acompanhar o fluxo de turistas do município, cuja análise identifica o crescimento do segmento.

Método de Cálculo: Número de turistas recebido na cidade.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Fomento ao Turismo.

14. Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF

14.1 - Relação de Desembolsos do FINISA III (em milhões)

Conceito: Cronograma de desembolso previsto na utilização do FINISA III. O mesmo atende ao Projeto de Lei Nº 12.984 que prevê divulgação, em sítio eletrônico e em outros meios de comunicação da Prefeitura na internet, de cronograma de utilização de recursos de operação de crédito.

Método de Cálculo: Somatória dos valores orçados e licitados destinados à cada Unidade de Gestão, agrupados por Plataforma Municipal.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças e Unidade de Gestão da Casa Civil.

Link:

http://sapl.camarajundiai.sp.gov.br/sapl_documentos/norma_juridica/17688_texto_integral.pdf

Nota: 1. O Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa) é um produto lançado pela CAIXA em 2012 para facilitar e ampliar a concessão de crédito para obras públicas. Sendo este o 3º (terceiro) contrato firmado pela administração municipal deste tipo.

2. Desembolso Previsto em lei: É a quantia prevista em Lei que será solicitada em parcelas trimestrais à caixa. Os valores das parcelas variam conforme capacidade contratada de execução.

3. Repasse Recebido: É a quantia repassada pela Caixa ao município até o presente momento.

4. Desembolso Realizado: É o valor que já possui nota fiscal emitida e paga.

14.2 - Número de atividades licenciadas no município

Conceito: Possibilita visualizar o crescimento quantitativo das atividades (Comerciais, Industriais, Prestação de Serviços, Ambulantes, etc.) dentro do município em determinado período.

Método de Cálculo: Número de atividades licenciadas no município.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento da Receita Tributária - Divisão de Licenciamento de Atividades.

Nota: O número total de atividades engloba, além de comércio, indústria, prestação de serviços e ambulantes, outras atividades com menor volume de inscrições por período, como por exemplo Associações, Organizações Religiosas, Sindicatos, entre outras.

14.3 - Quantidade de Transmissões de Bens Imóveis

Conceito: Permite quantificar o número de imóveis transacionados no município, por tipo de transmissão e por região.

Método de Cálculo: Quantidade de transmissões de bens imóveis.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária - Divisão de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

14.4 - Quantidade de apreensões de mercadorias

Conceito: As apreensões por quantidade englobam mídias de CDs e DVDs apreendidos.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de mercadorias apreendidas em determinado período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária - Divisão de Fiscalização do Comércio.

14.5 - Quantidade de apreensões de mercadorias por peso

Conceito: As apreensões peso englobam produtos alimentícios apreendidos.

Método de Cálculo: Somatória do peso de mercadorias apreendidas em determinado período.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária - Divisão de Fiscalização do Comércio.

14.6 - Quantidade de Imóveis cadastrados, separada por uso

Conceito: Permite identificar a distribuição do uso dos imóveis cadastrados no município.

Método de Cálculo: Quantidade de imóveis cadastrados, por tipo de uso.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

14.7 - Total de área construída, separada por uso

Conceito: Permite identificar anualmente a área total construída cadastrada no município, separada por uso.

Método de Cálculo: Quantidade total de área construída, por tipo de uso.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

14.8 - Área total de terrenos sem construção

Conceito: Permite identificar anualmente a área total de terrenos sem construção cadastrada no município.

Método de Cálculo: Somatória da área total dos terrenos sem construção.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

14.9 - Quantidade de condomínios cadastrados

Conceito: Permite quantificar anualmente os condomínios verticais e horizontais cadastrados no município.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de condomínios verticais e horizontais do município.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

14.10 - Total de imunidades de IPTU e taxa de coleta de lixo concedidas (Un)

Conceito: Permite identificar anualmente as imunidades de IPTU e de taxa de coleta de lixo concedidas, em relação à quantidade.

Método de Cálculo: Somatória de todas as imunidades concedidas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

Nota: Imunidade é o direito do contribuinte em não ser tributado caso se enquadre em algumas condições estabelecidas na Constituição Federal.

14.11 - Total de imunidades de IPTU e taxa de coleta de lixo concedidas (R\$)

Conceito: Permite identificar anualmente as imunidades de IPTU e de taxa de coleta de lixo concedidas, em relação a valores totais.

Método de Cálculo: Somatória de todas as imunidades concedidas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

Nota: Imunidade é o direito do contribuinte em não ser tributado caso se enquadre em algumas condições estabelecidas na Constituição Federal.

14.12 - Total de isenções de IPTU e de taxa de coleta de lixo concedidas (Un)

Conceito: Permite identificar anualmente as isenções de IPTU e de taxa de coleta de lixo concedidas, em relação à quantidade.

Método de Cálculo: Somatória de todas as isenções concedidas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

Nota: Isenções são benefícios concedidos pelo município, as quais desobrigam o pagamento de tributos pelo cidadão. Tais benefícios são autorizados nas próprias leis municipais e dependem do cumprimento de certas condições.

14.13 - Total de isenções de IPTU e de taxa de coleta de lixo concedidas (R\$)

Conceito: Permite identificar anualmente as isenções de IPTU e de taxa de coleta de lixo concedidas, em relação a valores totais.

Método de Cálculo: Somatória de todas as isenções concedidas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

Nota: Isenções são benefícios concedidos pelo município, as quais desobrigam o pagamento de tributos pelo cidadão. Tais benefícios são autorizados nas próprias leis municipais e dependem do cumprimento de certas condições.

14.14 - Total de não incidências de IPTU por uso do solo concedidas (Un)

Conceito: Permite identificar anualmente as não incidências de IPTU concedidas por uso de solo, em relação à quantidade.

Método de Cálculo: Somatória de todas as não incidências concedidas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

Nota: Não incide IPTU para imóvel que, mesmo localizado na zona urbana, seja utilizado, comprovadamente, em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial.

14.15 - Total de não incidências de IPTU por uso do solo concedidas (R\$)

Conceito: Permite identificar anualmente as não incidências de IPTU concedidas por uso de solo, em relação a valores.

Método de Cálculo: Somatória de todas as não incidências concedidas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

Nota: Não incide IPTU para imóvel que, mesmo localizado na zona urbana, seja utilizado, comprovadamente, em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial.

15. Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS

15.1 - Taxa de mortalidade infantil

Conceito: Indica a qualidade da assistência prestada à gestante no pré-natal, parto, ao recém nascido, e a criança, pela rede pública (hospitais, ambulatórios, unidades básicas de saúde) e serviços de saúde privados.

“Estima o risco de morte dos nascidos vivos durante o seu primeiro ano de vida. Reflete de maneira geral, as condições de desenvolvimento socioeconômico e infra-estrutural ambiental, bem como o acesso e qualidade de recursos disponíveis a atenção à saúde materna e da população infantil”.

Método de Cálculo: (Número de óbitos de menores de um ano no período / número de nascidos vivos no período) x 1000

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - Vigilância Epidemiológica

Nota: Ocorre retroalimentação dos dados, por envio de dados de outros municípios ou retificação de declarações de nascidos vivos e de óbitos lançadas anteriormente. Além disso, os dados não são alimentados imediatamente no período de ocorrência.

15.2 - Percentual de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal

Conceito: Indica a qualidade da assistência ao pré-natal e a oferta de consultas na Atenção Básica.

Método de Cálculo: Número de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal dividido pelo total de gestantes.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - Departamento de Atenção Básica à Saúde.

Nota: Pode ocorrer atraso no lançamento dos dados pelas Unidades Básicas de Saúde.

15.3 - Número de casos autóctones de dengue

Conceito: É um indicador relevante para avaliar a evolução da doença, controlar possíveis epidemias e avaliar as medidas preventivas adotadas nos anos anteriores.

Método de Cálculo: Número de casos autóctones absolutos notificados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - Vigilância Epidemiológica.

Nota: Em caso de epidemia, os dados não são lançados no sistema de notificação diariamente, sendo o controle feito por planilha em Excel contendo os dados mais

importantes do paciente para acompanhamento e determinação do local de provável infecção, a fim de agilizar as ações de contenção da epidemia.

15.4 - Percentual da população coberta por equipes de Saúde da Família

Conceito: O indicador apresenta a cobertura populacional estimada de equipes de Saúde da Família.

Método de Cálculo: Divisão entre o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família e a estimativa populacional, levando em consideração as cargas horárias dos profissionais de cada equipe.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Ministério da Saúde - E-Gestor.

16. Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS

16.1 - Média mensal de famílias na base de dados do Cadastro Único em Jundiá

Conceito: Indica o número de famílias em Jundiá que possuem cadastro há, no máximo, 4 anos – se não houver atualização do cadastro neste período, o registro é excluído da base de dados. O motivo para uma família estar no CAD é a requisição de benefício de transferência de renda, isenção de taxas específicas normatizadas ou participação em serviços e programas nos âmbitos federais, estaduais ou municipais.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de famílias na base de dados do Cadastro Único, por mês, dividida por 12.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

Notas:

1. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas (MDS, 2015).
2. A inscrição no CAD não significa necessariamente que a família receberá algum montante em dinheiro do governo, somente quando se enquadrar nos requisitos previstos nas legislações de cada programa específico.

16.2 - Quantidade total de atendimentos realizados no Centro POP

Conceito: Indica a quantidade total de atendimentos realizados pelos técnicos da unidade, o que pode incluir mais de um atendimento por pessoa no período considerado (um mesmo indivíduo pode ser atendido 3 vezes em um mesmo mês, por exemplo).

Método de Cálculo: Número total de atendimentos realizados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

Nota:

1. O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), previsto no Decreto nº 7053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais, de natureza pública e estatal, atua, especificamente no atendimento especializado à população em situação de rua. Tem por objetivo a construção de novos projetos e trajetórias de vida, visando à construção do processo de saída das ruas e o alcance da referência como sujeitos de direitos na sociedade brasileira (MDS, 2011).
2. Os atendimentos particularizados podem ser realizados por técnicos de nível superior ou médio, de acordo com os diferentes fins aos quais estejam voltados, tais como: acolhida de uma família ou indivíduo; escuta e prestação de orientação do indivíduo/família; escuta e encaminhamento para rede socioassistencial ou para outras políticas públicas; orientação para o recebimento de benefícios; realizar cadastramento ou atualização cadastral do CadÚnico, etc (MDS, 2011).

16.3 - Média mensal da quantidade de pessoas em situação de rua atendidas no Centro POP

Conceito: Indica o número de indivíduos atendidos no Centro POP no período especificado.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade pessoas em situação de rua atendidas por mês, dividida por 12.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

Nota: O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), previsto no Decreto nº 7053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais, de natureza pública e estatal, atua, especificamente no atendimento especializado à população em situação de rua. Tem por objetivo a construção de novos projetos e trajetórias de vida, visando à construção do processo de saída das ruas e o alcance da referência como sujeitos de direitos na sociedade brasileira (MDS, 2011).

16.4 - Quantidade total de abordagens realizadas por equipes do Centro POP

Conceito: Indica a quantidade total de abordagens realizadas pelas equipes (que são realizadas em praças, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô, entre outros). É um serviço ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de

assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, entre outras situações, pessoas em situação de rua.

Método de Cálculo: Número total de abordagens realizadas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

Nota: O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), previsto no Decreto nº 7053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais, de natureza pública e estatal, atua, especificamente no atendimento especializado à população em situação de rua. Tem por objetivo a construção de novos projetos e trajetórias de vida, visando à construção do processo de saída das ruas e o alcance da referência como sujeitos de direitos na sociedade brasileira (MDS, 2011).

16.5 - Média mensal de casos em acompanhamento pelo PAEFI

Conceito: Indica o total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de casos em acompanhamento pelo PAEFI, por mês, dividida por 12.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

Notas:

1. O PAEFI é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. É oferecido nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), e fornece apoio, orientação e acompanhamento por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais (MDS, 2015).

2. Tipos de violação de direito: violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras (MDS, 2015).

16.6 - Total de atendimentos psicossociais particularizados/em grupo realizados pelos técnicos dos CREAS

Conceito: Indica o número de atendimentos de caráter não continuado realizado pelos técnicos dos CREAS a pessoas ou famílias.

Método de Cálculo: Quantidade total de atendimentos psicossociais particularizados/em grupo no período de referência.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

Nota:

1. São considerados atendimentos particularizados aqueles realizados de maneira isolada/em grupo com um indivíduo ou com uma única família, ou seja, todos aqueles atendimentos concretizados pela equipe técnica (MDSA, 2017).

2. O atendimento configura-se como um ato, diferentemente do acompanhamento, que se configura como um processo continuado. Obviamente, as famílias que estão em acompanhamento recebem diversos atendimentos (individualizados ou coletivos), mas nem todas as famílias ou indivíduos que recebem um atendimento estão sendo acompanhadas (MDSA, 2017).

3. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária. (MDS, 2015).

16.7 - Visitas domiciliares realizadas por equipes dos CREAS

Conceito: Indica o número de visitas realizadas pelos técnicos dos CREAS nos domicílios das famílias atendidas.

Método de Cálculo: Quantidade de visitas domiciliares realizadas no período de referência.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

Nota:

1. As visitas domiciliares são ações desenvolvidas pelos técnicos nas residências das famílias. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade (MDS, 2015).

2. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária (MDS, 2015).

16.8 - Média mensal de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)

Conceito: Indica o número de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, por mês, dividida por 12.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

Nota:

1. O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas podem acontecer em liberdade, em meio aberto ou, com privação de liberdade, sob internação.
2. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A finalidade é prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular. Também cabe ao CREAS fazer o acompanhamento do adolescente, contribuindo no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado (MDS, 2015).

16.9 - Número de crianças acolhidas pelo serviço Família Acolhedora

Conceito: Indica o número de crianças que foram encaminhadas pelo Sistema de Garantia de Direitos concernente ao tema para temporariamente residirem em família acolhedora.

Método de Cálculo: Número de crianças acolhidas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

Nota: Família Acolhedora é um serviço que organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção. Propicia o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/adolescente (MDS, 2009).

16.10 - Quantidade de atendimentos técnicos realizados pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

Conceito: Indica o número de atendimentos técnicos realizados pelos assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e orientadores a famílias em acompanhamento ou demandas pontuais.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de atendimentos técnicos realizados, por mês, dividida por 12.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

Nota:

1. Dado referente a soma dos atendimentos de todos os 6 CRAS do município (CRAS Central, CRAS vista Alegre, CRAS Novo Horizonte, CRAS São Camilo, CRAS Tamoio, CRAS Santa Gertrudes).
2. Atendimentos técnicos são atendimentos psicossociais individuais, familiares ou em grupo.

16.11 - Quantidade de atendimentos não técnicos realizados pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

Conceito: Indica o número de atendimentos não técnicos realizados pela recepção e estagiários a famílias em acompanhamento ou demandas pontuais

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de atendimentos não técnicos realizados, por mês, dividida por 12.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

16.12 - Quantidade de crianças acolhidas pelo serviço Família Acolhedora, por faixa de tempo de acolhimento

Conceito: Indica a quantidade de crianças acolhidas, por faixa de tempo de acolhimento.

Método de Cálculo: Quantidade de crianças acolhidas, por faixa de tempo de acolhimento.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

Link:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf

Nota: Família Acolhedora é um serviço que organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção. Propicia o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/adolescente (MDS, 2009).

16.13 - Quantidade de auxílios vulnerabilidade temporária concedidos em pecúnia

Conceito: Indica o número total de auxílios vulnerabilidade temporária concedidos em pecúnia.

Método de Cálculo: Somatória do número de auxílios vulnerabilidade concedidos em pecúnia durante o período especificado.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

Link:

<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/beneficios-eventuais>

Notas:

1. Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.
2. Decreto municipal nº25.713 de 08 de Maio de 2015.
3. Dado referente a somatória da quantidade de benefícios eventuais do tipo auxílio Vulnerabilidade Temporária concedidos em pecúnia.

16.14 - Quantidade de auxílios natalidade concedidos em pecúnia

Conceito: Indica o número total de auxílios natalidade concedidos em pecúnia.

Método de Cálculo: Somatória do número de auxílios natalidade concedidos em pecúnia durante o período especificado.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

Link:

<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/beneficios-eventuais>

Nota:

1. Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.
2. Decreto municipal nº25.713 de 08 de Maio de 2015
3. Dado referente a somatória da quantidade de benefícios eventuais do tipo Auxílio Natalidade concedidos em pecúnia.

16.15 - Número de famílias em situação de vulnerabilidade social

Conceito: Indica o número de: 1. Famílias inseridas no Cadastro Único (dentro do período máximo de 2 anos para atualização) nas faixas de pobreza e extrema pobreza;

2. Famílias que não se encaixam nesse critério mas estão em atendimento em PAIF e PAEFI; 3. Famílias que procurem os Serviços da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social durante o período da pandemia de COVID 19, ainda que não se encaixem nos critérios descritos anteriormente.

Método de Cálculo: Somatória das médias mensais de:

1. Famílias inseridas no Cadastro Único (dentro do período máximo de 2 anos para atualização) nas faixas de pobreza e extrema pobreza;
2. Famílias em PAIF e PAEFI no período especificado;
3. Novas famílias que procuraram os Serviços da Assistência e não se encaixam nos critérios descritos anteriormente.

Por média entende-se o total mensal de cada item, dividido por 12.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

Nota:

1. São consideradas famílias em situação de pobreza e extrema pobreza as que estejam inseridas no Cadastro Único com renda igual ou inferior a R\$89,00, para situação de extrema pobreza, e renda entre R\$89,01 a R\$178,00, para situação de pobreza.
2. O PAEFI é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. É oferecido nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), e fornece apoio, orientação e acompanhamento por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. o Serviço PAEFI integra o nível de proteção social especial do SUAS (MDS, 2015).
3. O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS (MDS, 2015).

16.16 - Quantidade de auxílios vulnerabilidade temporária concedidos em pecúnia (cestas básicas)

Conceito: Indica o total de auxílios vulnerabilidade temporária concedidos em espécie (cestas básicas).

Método de Cálculo: Somatória do número de cestas básicas concedidas durante o período especificado.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

Link:

<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/beneficios-eventuais>

Nota:

1. Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.
2. Decreto municipal nº25.713 de 08 de Maio de 2015
3. Dado referente a somatória da quantidade de benefícios eventuais do tipo Auxílio por morte concedidos em espécie (cestas básicas).

17. Unidade de Gestão de Segurança Municipal - UGSM

17.1 - Patrulhamento em instalações Públicas

Conceito: Número de patrulhamentos em instalações públicas e bairros onde estas se localizam.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de patrulhamentos registradas através de formulário próprio, disponível no sistema intranet da Guarda Municipal.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Setor de estatística - Unidade de Gestão da Segurança Municipal.

17.2 - Ronda Escolar

Conceito: Número de rondas preventivas nas escolas do município.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de rondas registradas através de formulário próprio disponível no sistema intranet da Guarda Municipal.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Setor de estatística - Unidade de Gestão da Segurança Municipal.

17.3 - Patrulhamentos na área Central

Conceito: Número de patrulhamento preventivo específico na área Central

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de patrulhamentos registrados nos talões de Atendimento.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Setor de estatística - Unidade de Gestão da Segurança Municipal.

17.4 - Palestras educacionais

Conceito: Número de palestras educacionais executadas por diversos segmentos da Guarda Municipal, com foco na segurança e bem-estar da população em geral e também na preservação do Meio Ambiente.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de palestras registradas através de formulário próprio, disponível no sistema intranet da Guarda Municipal.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Setor de estatística - Unidade de Gestão da Segurança Municipal

17.5 - Participantes em palestras realizadas pela Guarda Municipal

Conceito: Quantidade de participantes nas palestras ministradas pela Guarda Municipal.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de palestras registradas através de formulário próprio, disponível no sistema intranet da Guarda Municipal.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Setor de estatística - Unidade de Gestão da Segurança Municipal

17.6 - Imagens registradas pelas câmeras de monitoramento

Conceito: Quantidade de imagens registradas pelas câmeras de monitoramento que giram 360 graus

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de imagens registradas através de câmeras de monitoramento, disponível no sistema intranet da Guarda Municipal.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Setor de estatística - Unidade de Gestão da Segurança Municipal

Nota: Câmeras instaladas em pontos específicos da cidade.

17.7 - Leitura de caracteres realizadas pelas câmeras de captura

Conceito: Quantidade de alarmes registrados pelas câmeras de capturas de caracteres.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de alarmes registrados através de câmeras de captura de caracteres, disponível no sistema intranet da Guarda Municipal..

Periodicidade: Anual.

Fonte: Setor de estatística - Unidade de Gestão da Segurança Municipal

Nota: OCR (Optical Character Recognition ou Reconhecimento Óptico de Caracteres) é uma tecnologia para reconhecer caracteres a partir de um arquivo de imagem

17.8 - Solicitações Diversas que geram demanda a Guarda Municipal

Conceito: Quantidade de ligações recebidas dos telefones emergenciais e ou da prefeitura, além de ofícios que geram a demanda da GM.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de ligações, solicitações via ofício ou aplicativo que geram a demanda da GM.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Setor de estatística - Unidade de Gestão da Segurança Municipal

Nota: Todas as ligações feitas no 153,156, ofícios recebidos e solicitações do aplicativo da prefeitura.

17.9 - Abordagens realizadas pela Guarda Municipal

Conceito: Quantidade de abordagens realizadas pela Guarda Municipal.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de abordagens feitas por todos os segmentos da Guarda Municipal.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Setor de estatística - Unidade de Gestão da Segurança Municipal

Nota: Todas as ligações feitas no 153,156, ofícios recebidos e solicitações do aplicativo da prefeitura.

17.10 - Serviço de apoio realizado pela Guarda Municipal

Conceito: Quantidade de serviço de apoio prestados ao ministério público, órgãos policiais, órgãos municipais ou outras guardas.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de apoios realizados pela Guarda Municipal

Periodicidade: Anual.

Fonte: Setor de estatística - Unidade de Gestão da Segurança Municipal

17.11 - Operações realizadas pela Guarda Municipal

Conceito: Quantidade de operações realizadas pela Guarda Municipal.

Método de Cálculo: Somatória da quantidade de operações realizadas pela Guarda Municipal

Periodicidade: Anual.

Fonte: Setor de estatística - Unidade de Gestão da Segurança Municipal

Nota: Operação Saturação, Pancadão, Ônibus , ou todo tipo de situação onde seja necessário o emprego de grande quantidade do efetivo

18. Instituto de Previdência de Jundiaí - IPREJUN

18.1 - Número de benefícios concedidos

Conceito: Número de benefícios concedidos (aposentadorias e pensões).

Método de Cálculo: Quantidade total de benefícios concedidos

Periodicidade: Anual.

Fonte: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN) - Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

18.2 - Rentabilidade da carteira

Conceito: Demonstra se os ativos garantidores do pagamento de benefícios estão obtendo a rentabilidade prevista no cálculo atuarial.

Método de Cálculo: $(\text{rentabilidade da carteira anual} / \text{meta atuarial}) * 100$

Periodicidade: Anual.

Fonte: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN) - Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

18.3 - Adimplemento das contribuições

Conceito: Demonstra se os recursos previdenciários estão sendo repassados em dia pela administração pública

Método de Cálculo: $(\text{Competências recebidas em dia} / 13) * 100$

Periodicidade: Anual.

Fonte: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN) - Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

18.4 - Índice de Custeio de Despesas

Conceito: Permite acompanhar a relação entre o total de receita arrecadada e total de despesas com benefícios.

Método de Cálculo: Divisão entre Total de Receita Arrecadada por Total de Despesas com Benefícios, multiplicado por 100.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN) - Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

Nota: Para apuração das "Receitas" são utilizados os valores recebidos (cota do servidor ativo/inativo, cota patronal ativo/inativo e contribuição especial), parcelamentos e COMPREV (recurso de compensação previdenciária). Para apuração das Despesas, serão computados os valores pagos a título de aposentadorias, pensões, auxílio doença e salário maternidade.

19. Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - UGNJC

19.1 - Total de Atendimentos realizados pelo Procon

Conceito: O número indica o resultado total de atendimentos realizados em determinado período nas unidades móvel e sede.

Método de Cálculo: Somatória dos registros de Simples Consulta, Extra Procon, Atendimento Preliminar, CIP, Abertura de Reclamação Direta e Abertura de Reclamação no Retorno.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - Procon.

19.2 - Total de atividades realizadas pelo Procon

Conceito: O número indica as atividades realizadas no atendimento e em outras frentes de atuação de Órgão em determinado período.

Método de Cálculo: Somatória dos registros de Simples Consulta, Extra Procon, Atendimento Preliminar, CIP, Abertura de Reclamação Direta e Abertura de Reclamação no Retorno, das atividades fiscalizatórias, pesquisas de preços e CIPS Finalizadas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - Procon.

19.3 - Quantidade de eventos/campanhas realizadas pelo Procon Móvel

Conceito: Indica o resultado total de eventos/campanhas realizados pelo Procon Móvel.

Método de Cálculo: Somatória dos eventos/campanhas realizados pelo Procon Móvel.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - Procon.

Nota: PROCON Móvel iniciado em 2017.

19.4 - Quantidade de atendimentos realizados no Núcleo de Prática Jurídica

Conceito: Indica o resultado total de atendimento, orientação e prestação de assistência judiciária gratuita aos munícipes hipossuficientes.

Método de Cálculo: Somatória dos atendimentos realizados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - Núcleo de Prática Jurídica.

Nota: Núcleo de Prática Jurídica oferece à população orientação jurídica gratuita no âmbito do direito cível/família, garantindo aos munícipes carentes o acesso à justiça. A quantidade dos atendimentos refere-se a somatória dos atendimentos realizados pela primeira vez (às vezes somente uma orientação jurídica) com o retorno do cliente/assistido.

20. Unidade de Gestão de Cultura - UGC

20.1 - Quantidade de participantes nos passeios ao Centro Histórico

Conceito: Indica a quantidade de participantes nos passeios realizados no Centro histórico, incluindo ciclistas e excursões.

Método de Cálculo: Somatória das inscrições realizadas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

20.2 - Número de eventos realizados na Pinacoteca (Centro Jorosil)

Conceito: Este indicador tem por premissa acompanhar a evolução das exposições e apresentações oferecidas gratuitamente ao público.

Método de Cálculo: Somatória dos eventos realizados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

20.3 - Quantidade de participantes dos eventos realizados na Pinacoteca (Centro Jorosil)

Conceito: Este indicador tem por premissa acompanhar o controle de acesso na Pinacoteca Municipal

Método de Cálculo: Somatória do número de participantes.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

20.4 - Quantidade de participantes nas Oficinas Culturais

Conceito: Este indicador tem por premissa acompanhar a quantidade de participantes nas oficinas produzidas ou apoiadas pela Unidade de Gestão de Cultura

Método de Cálculo: Somatória do número de participantes.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

Nota: As oficinas ocorrem em espaços da Unidade de Gestão de Cultura, além de espaços descentralizados. São disponibilizadas oficinas para professores, artistas profissionais e para população de maneira geral.

20.5 - Quantidade de apresentações/espetáculos exibidos no Teatro Polytheama

Conceito: Indica a quantidade de apresentações/espetáculos exibidos no Teatro Polytheama produzidos ou apoiados pela Unidade de Gestão de Cultura, incluindo agendamento das escolas públicas.

Método de Cálculo: Somatória do número de apresentações/espetáculos.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

Nota: Estão incluídas as apresentações Palco da Cidade – Vitrine da Dança, Viagem Fantástica, Matinês no Teatro e Exposições – Fernanda Perracini Milani.

20.6 - Quantidade de participantes nas apresentações/espetáculos do Teatro Polytheama

Conceito: Indica a quantidade de participantes nas apresentações/espetáculos exibidos no Teatro Polytheama produzidos ou apoiados pela Unidade de Gestão de Cultura, incluindo

agendamento das escolas públicas, com o objetivo de expandir a arte e a cultura em nossa cidade.

Método de Cálculo: Somatória do número de participantes.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

Nota: Estão incluídas as apresentações Palco da Cidade – Vitrine da Dança, Orquestra Municipal, Viagem Fantástica, Matinês no Teatro e Exposições – Fernanda Perracini Milani.

20.7 - Quantidade de eventos culturais realizados em espaços públicos

Conceito: Este indicador tem por finalidade informar o número de visitantes por evento com a finalidade de difundir a Cultura em espaços diversificados da cidade, tais como parques, praças, Centros Esportivos e escolas.

Método de Cálculo: Somatória do número de eventos/apresentações.

Fonte: Departamento Planejamento Gestão e Finanças.

Nota: Sexta no Centro, Domingo no Parque, Cultura no Parques, Festivais de Artes

20.8 - Quantidade de visitantes no Museu Solar do Barão

Conceito: Informa o número de pessoas que visitaram o Solar do Barão, incluindo contemplação dos jardins e exposições.

Método de Cálculo: Somatória do número de visitantes (obtidos por meio de controlador de acesso e acessos à rede Wi-Fi pública Conectado).

Periodicidade: Anual.

Fonte: Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

20.9 - Quantidade de exposições realizadas no Museu Solar do Barão

Conceito: Indica a quantidade de exposições realizadas neste equipamento cultural.

Método de Cálculo: Somatória do número de exposições.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

20.10 – Quantidade de Ações Culturais realizadas no Complexo FEPASA

Conceito: Indica a quantidade de apresentações/espetáculos/exposições/ensaios realizados no Complexo FEPASA produzidos ou apoiados pela Unidade de Gestão de Cultura.

Método de Cálculo: Somatória do número de atividades culturais realizadas no Complexo Fepasa.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

Nota: Estão incluídas as apresentações na Sala Jundiáí, ensaios, exposições de artes.

20.11 - Quantidade de participantes nas ações culturais realizadas no Complexo FEPASA

Conceito: Indica a quantidade de participantes nas apresentações/ espetáculos/ exposições/ ensaios realizados no Complexo FEPASA produzidos ou apoiados pela Unidade de Gestão de Cultura.

Método de Cálculo: Somatória do número de espectadores/visitantes.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

Nota: Estão incluídas as apresentações na Sala Jundiáí, ensaios e exposições de artes.

20.12 – Quantidade de apresentações dos Corpos Artísticos do Município

Conceito: Indica a quantidade de apresentações/espetáculos realizadas pelos Corpos Artísticos da Unidade de Gestão de Cultura.

Método de Cálculo: Somatória do número de apresentações/espetáculos.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Departamento Planejamento Gestão e Finanças.

Nota: Apresentações da Orquestra Municipal, Coral Municipal, Cia. Jovem de Dança de Jundiáí e Cia de Teatro de Jundiáí.

20.13 – Quantidade de público nas apresentações dos Corpos Artísticos do Município

Conceito: Indica a quantidade de participantes nas apresentações realizadas pelos Corpos Artísticos da Unidade de Gestão de Cultura.

Método de Cálculo: Somatória do número de espectadores.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Departamento Planejamento Gestão e Finanças.

Nota: Apresentações da Orquestra Municipal, Coral Municipal, Cia. Jovem de Dança de Jundiáí e Cia de Teatro de Jundiáí.

20.14 – Quantidade de artistas no Cadastro de Artistas do Município

Conceito: Indica a quantidade de artistas cadastrados e habilitados no site da Unidade de Gestão de Cultura.

Método de Cálculo: Somatória do número de artistas cadastrados no sistema.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Departamento Planejamento Gestão e Finanças.

Nota: Somatória do número de artistas, profissionais e amadores, e de projetos culturais.

20.15 – Quantidade de projetos cadastrados no Cadastro de Artistas do Município

Conceito: Indica a quantidade de projetos culturais cadastrados e habilitados no site da Unidade de Gestão de Cultura.

Método de Cálculo: Somatória do número de projetos cadastrados no sistema.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Departamento Planejamento Gestão e Finanças.

Nota: Somatória do número de artistas, profissionais e amadores, e de projetos culturais.

20.16 – Quantidade total de visitantes às exposições

Conceito: Indica a quantidade de visitantes presentes nas exposições realizadas pela Unidade de Gestão de Cultura.

Método de Cálculo: Somatória do número de visitantes..

Periodicidade: Anual.

Fonte: Departamento Planejamento Gestão e Finanças.

Nota: Estão incluídas as exposições realizadas nos espaços: Galeria de Arte Fernanda Perracini Milani, Museu Histórico e Cultural de Jundiáí – Solar do Barão, Centro Jundiáense de Cultura, Área de Exposição do Complexo Fepasa.

20.17 – Quantidade de participantes nos eventos, festejos populares e realização de atividades culturais

Conceito: Indica a quantidade de participantes nos eventos culturais produzidos ou apoiados pela Unidade de Gestão de Cultura.

Método de Cálculo: Somatória do número de participantes..

Periodicidade: Anual.

Fonte: Departamento Planejamento Gestão e Finanças.

21. Assessoria de Políticas para Diversidade Sexual - UGCC

21.1 – Quantidade de alterações nos nomes de pessoas transexuais realizadas nos cartórios de registro civil

Conceito: Indica a quantidade de alterações realizadas nos nomes de pessoas transexuais no município de Jundiáí.

Método de Cálculo: Número de alterações realizadas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para Diversidade Sexual.

Nota: De acordo com o Provimento 73/2018 do Conselho Nacional de Justiça, pessoas transgêneras maiores de 18 anos de idade podem requerer a alteração de seus nomes e gêneros diretamente nos cartórios de registro civil.

21.2 – Quantidade de casamentos realizados no município

Conceito: Indica a quantidade de casamentos heterossexuais e homoafetivos realizados no município de Jundiáí.

Método de Cálculo: Número de casamentos realizados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para Diversidade Sexual.

Nota: De acordo com a Resolução 175 de 14 de maio de 2013, é vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo.

21.3 – Quantidade de Adoções realizadas no município

Conceito: Indica a quantidade de adoções realizadas por casais heterossexuais e homoafetivos no município de Jundiáí.

Método de Cálculo: Número de adoções realizadas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para Diversidade Sexual.

Nota: O direito à adoção por um casal homoafetivo é o mesmo de um casal heterossexual e já foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal.

21.4 – Quantidade de casais habilitados para adoção

Conceito: Indica a quantidade de casais heterossexuais e homoafetivos habilitados para adoção no município de Jundiáí.

Método de Cálculo: Número de casais habilitados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para Diversidade Sexual.

Nota: O direito à adoção por um casal homoafetivo é o mesmo de um casal heterossexual e já foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal.

22. Companhia de Informática de Jundiáí - CIJUN

22.1 – Quantidade de população usuária atendida pelos serviços de WIFI público

Conceito: Indica a quantidade de usuários conectados a rede WIFI gratuita fornecida para a população em escolas, UBS, Centros Esportivos, Teatros, praças, parques, etc.

Método de Cálculo: Somatória de usuários conectado a rede wifi.

Periodicidade: Anual.

Fonte: CIJUN - Companhia de Informática de Jundiáí.

22.2 – Quantidade de área urbana por unidades de rede WIFI

Conceito: Indica a quantidade de unidades de rede WIFI e sua relação com a área urbana do município.

Método de Cálculo: Divisão entre área urbana (Km) e quantidade de pontos de WIFI distribuídos pelo território.

Periodicidade: Anual.

Fonte: CIJUN - Companhia de Informática de Jundiáí.

Link: Área urbana municipal:

<https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/infomacoes-municipais/jundiai-em-numeros/>

22.3 – Quantidade de habitantes por unidades de rede WIFI

Conceito: Indica a quantidade de unidades de rede WIFI e sua relação com a população do município.

Método de Cálculo: Divisão entre população do município e quantidade pontos de WIFI distribuídos.

Periodicidade: Anual.

Fonte: CIJUN - Companhia de Informática de Jundiáí.

Link: População de Jundiáí: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jundiai/panorama>

22.4 – Quantidade de downloads do aplicativo "Prefeitura de Jundiáí"

Conceito: Indica a quantidade de downloads do aplicativo Prefeitura de Jundiáí em determinado período.

Método de Cálculo: Quantidade de downloads do aplicativo.

Periodicidade: Anual.

Fonte: CIJUN - Companhia de Informática de Jundiaí.

22.5 – Quantidade total de solicitações realizadas por meio do aplicativo "Prefeitura de Jundiaí"

Conceito: Indica a quantidade de solicitações realizadas por meio do aplicativo em determinado período.

Método de Cálculo: Quantidade de solicitações realizadas.

Periodicidade: Anual.

Fonte: CIJUN - Companhia de Informática de Jundiaí.

22.6 – Quantidade de solicitações por habitante realizadas por meio do aplicativo "Prefeitura de Jundiaí"

Conceito: Indica a quantidade de solicitações realizadas no aplicativo por período, e sua relação com a população do município.

Método de Cálculo: Divisão entre a população do município e a quantidade de solicitações realizadas pelo aplicativo.

Periodicidade: Anual.

Fonte: CIJUN - Companhia de Informática de Jundiaí.

Nota: População de Jundiaí: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jundiai/panorama>

22.7 – Quantidade de população usuária atendida pelos serviços de tecnologia de informação e comunicação

Conceito: Indica a quantidade de usuários conectados a rede WIFI gratuita (fornecida para a população em escolas, UBSs, Centros Esportivos, Teatros, praças, parques, etc.), quantidade de usuários do Aplicativo Prefeitura de Jundiaí e quantidade de usuários do Projeto ACESSA Jundiaí.

Método de Cálculo: Somatória de usuários conectados à rede WIFI, Aplicativo Prefeitura de Jundiaí e Projeto ACESSA Jundiaí.

Periodicidade: Anual.

Fonte: CIJUN - Companhia de Informática de Jundiaí.

23. Faculdade de Medicina de Jundiaí - FMJ

23.1 – Quantidade de atendimentos médicos realizados pela FMJ

Conceito: Indica a somatória de atendimentos médicos realizados pela Faculdade de Medicina de Jundiaí no Hospital Universitário e no Ambulatório de especialidades da Faculdade.

Método de Cálculo: Somatória dos atendimentos realizados.

Periodicidade: Anual.

Fonte: Faculdade de Medicina de Jundiaí.

24. Fundo Social de Solidariedade - FUNSS

24.1 Quantidade de alimentos recebidos

Conceito: Campanha Permanente que consiste no recebimento de doações de alimentos, produtos de higiene e limpeza, vestuário, cama, mesa e banho.

Método de Cálculo: Somatória de doação recebida.

Periodicidade: Anual.

Fonte: FUNSS - Fundo Social de Solidariedade

24.2 Quantidade de produtos de higiene/limpeza recebidos

Conceito: Campanha Permanente que consiste no recebimento de doações de alimentos, produtos de higiene e limpeza, vestuário, cama, mesa e banho.

Método de Cálculo: Somatória de doação recebida.

Periodicidade: Anual.

Fonte: FUNSS - Fundo Social de Solidariedade

24.3 Quantidade de produtos de vestuários/ cama e banho recebidos (total)

Conceito: Campanha Permanente que consiste no recebimento de doações de alimentos, produtos de higiene e limpeza, vestuário, cama, mesa e banho.

Método de Cálculo: Somatória de doação recebida.

Periodicidade: Anual.

Fonte: FUNSS - Fundo Social de Solidariedade

24.4 Quantidade de Cursos / Workshops e Oficinas de Capacitação oferecidos

Conceito: Quantidade de cursos, workshops, oficinas de capacitação oferecidos gratuitamente à população na sede do FUNSS e nos bairros.

Método de Cálculo: Somatória de vagas disponibilizadas .

Periodicidade: Anual.

Fonte: FUNSS - Fundo Social de Solidariedade